



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, outorga a **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE SANTA LUZIA DO TRACUATEUA**, através da **ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO OLORUM DE SANTA LUZIA DO TRACUATEUA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.825.241/0001-23**, área de terras localizada no município de **MOJU** - **ESTADO DO PARÁ**.



REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE MOJU-PA
REGISTRADO

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ANA JULIA CAREPA** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **JOSÉ HEDER BENATTI**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal, dos artigos 286, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE SANTA LUZIA DO TRACUATEUA**, no município de **MOJU**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLAUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO OLORUM DE SANTA LUZIA DO TRACUATEUA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.825.241/0001-23**, representada pelo senhor **Max Santana Assis**, portador do R.G. N° 332544 (2ª via) - SSP/PA e CPF N° 657.402.464-53, qualificado como presidente da referida associação.

A área de terras objeto deste reconhecimento, localizada na rodovia dos Quilombolas, a 4 km do km 68 da rodovia PA-252, no município de **MOJU**, foi apurada na demarcação administrativa realizada através do processo nº **2006/304.677**. Mede **342,3018** ha (trezentos e quarenta e dois hectares, trinta ares e dezoito centiares) e de perímetro de **8.731,11** m, na forma de um polígono **IRREGULAR** de vinte e cinco (25) lados, foi arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de RI da Comarca de **MOJU**, sob o nº **8.052**, à fl. 152 do Livro nº **2-AAN**, em 15/06/2009, conforme consta do Processo Administrativo de Arrecadação nº **2008/192982-ITERPA**. Tem como limites e confrontações **Ao Norte**: Do vértice **D46-M-0065** ao vértice **D46-M-0079**, com uma distância de **1.126,77** metros e com azimute de **75°02'36"**, confrontando com terras da **COMUNIDADE QUILOMBOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, do vértice **D46-M-0079** ao vértice **D46-M-0078**, com uma distância de **715,37** metros e com azimute de **69°09'29"**, confrontando com terras da **COMUNIDADE QUILOMBOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, do vértice **D46-M-0078** ao vértice **D46-M-0064**, com uma distância de **708,67** metros e com azimute de **45°39'50"**, confrontando com terras da **COMUNIDADE QUILOMBOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, do vértice **D46-M-0064** ao vértice **D46-M-0070**, com uma distância de **257,84** metros e com azimute de **114°04'09"**, confrontando com terras da **COMUNIDADE QUILOMBOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, do vértice **D46-M-0070** ao vértice **D46-M-0063**, com uma distância de **60,04** metros e com azimute de **48°18'45"**, confrontando com terras da **COMUNIDADE QUILOMBOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, do vértice **D46-M-0063** ao vértice **D46-M-0071**, com uma distância de **175,06** metros e com azimute de **67°17'01"**, confrontando com terras da **COMUNIDADE QUILOMBOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, do vértice **D46-M-0071** ao vértice **D46-M-0066**, com uma distância de **125,85** metros e com azimute de **16°17'49"**, confrontando com terras da **COMUNIDADE QUILOMBOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**. **A Leste**: Do vértice **D46-M-0066**, situado no limite com a **MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ TRACUATEUA**, ao vértice **D46-P-0076**, com uma distância de **269,86** metros e com azimute de **146°05'24"**, confrontando com a **MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ TRACUATEUA**, do vértice **D46-P-0076** ao vértice **D46-P-0084**, com uma distância de **1.055,29** metros e com azimute de **162°46'00"**, confrontando com a **MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ TRACUATEUA**, do vértice **D46-P-0084** ao vértice **D46-M-0061**, com uma distância de **64,38** metros e com azimute de **140°25'11"**, confrontando com a **MARGEM ESQUERDA**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOJUBA
REGISTRADO

Livro:

Folha:

DO IGARAPÉ TRACUATEUA, do vértice D46-M-0061 ao vértice D46-M-0060, com uma distância de 55,90 metros e com azimute de 131°25'54", confrontando com a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ TRACUATEUA Ao Sul. Do vértice D46-M-0060 ao vértice D46-M-0068 com uma distância de 326,68 metros e com azimute de 253°21'50" atravessa o IGARAPÉ TRACUATEUA e confronta com terras da MARBORGES, do vértice D46-M-0068 ao vértice D46-M-0038, com uma distância de 23,51 metros e com azimute de 253°08'56", confrontando com terras da MARBORGES, do vértice D46-M-0038 ao vértice D46-M-0039 com uma distância de 29,51 metros e com azimute de 251°57'31" atravessando a RODOVIA DOS QUILOMBOLAS, do vértice D46-M-0039 ao vértice D46-M-0062, com uma distância de 1.611,73 metros e com azimute de 253°08'33", confrontando com terras da MARBORGES, do vértice D46-M-0062 ao vértice D46-P-0105 com uma distância de 1.611,73 metros e com azimute de 253°08'33", confrontando com terras EM LITÍGIO, do vértice D46-M-0105 ao vértice D46-M-0072, com uma distância de 30,53 metros e com azimute de 273°46'51", confrontando com terras EM LITÍGIO A Oeste. Do vértice D46-M-0072 ao vértice D46-P-0106, com uma distância de 132,62 metros e com azimute de 14°31'56", confrontando com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ SASUTINGA, do vértice D46-P-0106 ao vértice D46-P-0107, com uma distância de 101,80 metros e com azimute de 18°00'53", confrontando com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ SASUTINGA, do vértice D46-P-0107 ao vértice D46-P-0108, com uma distância de 51,08 metros e com azimute de 6°56'05", confrontando com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ SASUTINGA, do vértice D46-P-0108 ao vértice D46-P-0109, com uma distância de 121,81 metros e com azimute de 0°22'38", confrontando com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ SASUTINGA, do vértice D46-P-0109 ao vértice D46-P-0110, com uma distância de 53,66 metros e com azimute de 8°49'40", confrontando com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ SASUTINGA, do vértice D46-P-0110 ao vértice D46-P-0111, com uma distância de 75,63 metros e com azimute de 4°01'58", confrontando com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ SASUTINGA, do vértice D46-P-0111 ao vértice D46-P-0112, com uma distância de 47,08 metros e com azimute de 11°25'06", confrontando com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ SASUTINGA, do vértice D46-P-0112 ao vértice D46-M-0065, com uma distância de 60,59 metros e com azimute de 17°55'22", confrontando com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ SASUTINGA. A descrição topográfica da área presentemente concedida, resultou do procedimento de georreferenciamento administrativo concluído em 05 de abril de 2009, sob responsabilidade da técnica em agrimensura Sônia Suely dos Reis Pedrosa, de registro no CREA nº 3.726TD/PA e Código de Credenciamento no INCRA nº D46. Obedece ao seguinte Memorial Descritivo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D46-M-0066, de coordenadas N 9.786.021.000 m e E 772.491.400 m, situado no limite com a margem esquerda do IGARAPÉ TRACUATEUA, deste, segue com azimute de 146°05'24" e distância de 269,88 m até o vértice D46-P-0076, de coordenadas N 9.787.797.040 m e E 772.641.952 m, deste, segue com azimute de 162°46'00" e distância de 1.055,29 m até o vértice D46-P-0084, de coordenadas N 9.786.789.122 m e E 772.954.599 m, deste, segue com azimute de 140°25'11" e distância de 64,38 m, até o vértice D46-M-0061, de coordenadas N 9.786.739.505 m e E 772.995.617 m, deste, segue com azimute de 131°25'54" e distância de 55,90 m, confrontando nestes trechos com a margem esquerda do IGARAPÉ TRACUATEUA, até o vértice D46-M-0060, de coordenadas N 9.786.702.516 m e E 773.037.526 m, deste, segue com azimute de 253°21'50" e distância de 326,68 m, atravessa Igarapé Tracuateua, até o vértice D46-M-0068, de coordenadas N 9.786.808.990 m e E 772.724.519 m, deste, segue com azimute de 253°08'56" e distância de 23,51 m, até o vértice D46-M-0038, de coordenadas N 9.786.802.174 m e E 772.702.016 m, deste, segue com azimute de 251°57'31" e distância de 29,51 m, atravessando a RODOVIA DOS QUILOMBOLAS, até o vértice D46-M-0039, de coordenadas N 9.786.593.035 m e E 772.673.958 m, deste, segue com azimute de 253°08'33" e distância de 1.611,73 m, confrontando nestes trechos com a área da MARBORGES até o vértice D46-M-0062, de coordenadas N 9.786.125.641 m e E 771.131.483 m, deste, segue com azimute de 273°46'54" e distância de 1.449,84 m, até o vértice D46-P-0105, de coordenadas N 9.786.221.261 m e E 769.684.804 m, deste, segue com azimute de 273°46'51" e distância de 30,53 m, confrontando nestes trechos com área EM LITÍGIO, até o vértice D46-M-0072, de coordenadas N 9.786.223.274 m e E 769.654.343 m, deste, segue com azimute de 14°31'56" e distância de 132,62 m, até o vértice D46-P-0106, de coordenadas N 9.786.351.652 m e E 769.687.621 m, deste, segue com azimute de 8°00'53" e distância de 101,80 m, até o vértice D46-P-0107, de coordenadas N 9.786.452.459 m e E 769.701.815 m, deste, segue com azimute de 6°56'05" e distância de 51,08 m, até o vértice D46-P-0108, de coordenadas N 9.786.503.163 m e E 769.707.982 m, deste, segue com azimute de 0°22'38" e distância de 121,81 m, até o vértice D46-P-0109, de coordenadas N 9.786.624.972 m e E 769.708.784 m, deste, segue com azimute de 8°49'40" e distância de 53,66 m, até o vértice D46-P-0110, de coordenadas N



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE MOJUBA
REGISTRADO

Livro:

Folha:

9 786 677,997 m e E 769 717,019 m, deste, segue com azimute de $4^{\circ}01'58''$ e distância de 75,83 m, até o vértice D46-P-0111, de coordenadas N 9 786 753,442 m e E 769 722,338 m, deste, segue com azimute de $11^{\circ}25'06''$ e distância de 47,08 m, até o vértice D46-P-0112, de coordenadas N 9 786 799,588 m e E 769 731,658 m, deste, segue com azimute de $17^{\circ}55'22''$ e distância de 60,59 m, confrontando nestes trechos com a margem direita do IG. SASUTINGA, até o vértice D46-M-0065, de coordenadas N 9 788 857,236 m e E 769 750,303 m, deste, segue com azimute de $75^{\circ}02'36''$ e distância de 1.126,77 m, até o vértice D46-M-0079, de coordenadas N 9 787 148,043 m e E 770 838,903 m, deste, segue com azimute de $69^{\circ}09'29''$ e distância de 715,37 m, até o vértice D46-M-0078, de coordenadas N 9 787 402,566 m e E 771 507,468 m, deste, segue com azimute de $45^{\circ}39'50''$ e distância de 708,67 m, confrontando neste trecho com área da COMUNIDADE QUILOMBOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, até o vértice D46-M-0064, de coordenadas N 9 787 897,831 m e E 772 014,346 m, deste, segue com azimute de $114^{\circ}04'09''$ e distância de 257,84 m, até o vértice D46-M-0070, de coordenadas N 9 787 792,673 m e E 772 249,771 m, deste, segue com azimute de $48^{\circ}18'45''$ e distância de 60,04 m, atravessando a RODOVIA DOS QUILOMBOLAS, até o vértice D46-M-0063, de coordenadas N 9 787 832,603 m e E 772 294,607 m, deste, segue com azimute de $67^{\circ}17'01''$ e distância de 175,08 m, até o vértice D46-M-0071, de coordenadas N 9 787 900,205 m e E 772 456,084 m, deste, segue com azimute de $16^{\circ}17'49''$ e distância de 125,85 m, confrontando neste trecho com área da COMUNIDADE QUILOMBOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, até o vértice D46-M-0066, de coordenadas N 9 788 021,000 m e E 772 491,400 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de MARABÁ, de coordenadas E 708 119,031 m e N 9 407 000,127 m, e RBMC de SÃO LUIS, de coordenadas E 587 589,497 m e N 9 713 355,021 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos - ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém, Pará, 30 de novembro de 2009

Governadora do Estado

Presidente do ITERPA

Representante da Comunidade

Testemunhas

1. *[Assinatura]* 369.576.283.72

2. *[Assinatura]* 136.963.002.69

